



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
Rua Sete de Setembro, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - PMS.**

➤ Às 15h:30min (Quinze horas e trinta minutos), do dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (15/02/2019), realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se a Sra. Maria de Fatima Moura - Pregoeira, Maria Cleide Rodrigues e Marleide Rocha Moura – Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designadas pela **Portaria nº 002/2019**, publicada em 15 de janeiro de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativa ao **Pregão Presencial nº 006/2019 - PMS, Processo Administrativo nº 009/2019**, tendo como objeto **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ”**, do tipo menor preço **GLOBAL** e adjudicação **POR ITEM**. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceu a empresa: **E.L POCOS LTDA (E. L. POCOS)** inscrita sob o **CNPJ: 11.703.525/0001-00**, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Edimar Gomes de Sousa, inscrito sob o CPF: 428.539.903-20, e a empresa **RONALDO RODRIGUES MARTINS (RAIMUNDINHO POCOS)** inscrita sob **CNPJ: 13.918.60/0001-96**, neste ato representada pelo seu dono, o Sr. Ronaldo Rodrigues Martins, inscrito sob CPF: 006.277.113-24. A Sra. Pregoeira deu início aos trabalhos recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se que estava em conformidade com o Edital, sendo a empresa declarada **CRENCIADA**. Em ato contínuo foram recebidos os envelopes de proposta e habilitação que estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida determinou-se a abertura do envelope de proposta que, após análise, verificou-se que estava de acordo com o edital, tendo a empresa: **E.L POCOS LTDA (E. L. POCOS)** ofertado o valor inicial de **R\$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais)** e a empresa **E.L POCOS LTDA (E. L. POCOS)** ofertado o valor inicial de **R\$ 64.526,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais)**. Ato contínuo, a Sra. Pregoeira deu início a rodada de lances, conforme mapa de apuração em anexo. Ato contínuo a Sra. Pregoeira determinou a abertura do envelope de Habilitação, onde constatou-se que a empresa **E.L POCOS LTDA (E. L. POCOS)** não apresentou o Registro solicitado no **ITEM 6.1.2.4, alínea b**, (Registro/Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(eis) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da região da sede da empresa) alegando o fato de o

*Edimar* *Mour* *Ronaldo*

*Ronaldo*

EM BRANCO



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI**  
Rua Sete de Setembro, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)

responsável técnico da empresa ser enquadrado na categoria de técnico em eletrotécnica, a qual se desvinculou do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) e passou a fazer parte do CFT (Conselho Federal dos Técnicos), sendo que a licitante apresentou o registro/certidão de quitação do responsável técnico para com o conselho o qual o mesmo esta vinculado. A Sra. Pregoeira, diante dos questionamentos levantados, resolveu portanto, suspender o certame para análise do por parte do setor jurídico, em relação ao questionamento levantado, ficando consignado, a continuidade deste Certame para o dia 27/02/2019, as 16:30hs (dezesesseis horas e trinta minutos). Consigna-se que os envelopes de habilitação das empresas, ficarão em poder do Setor de Licitações do Município, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes. Não havendo manifestação de recurso e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 16:45min (dezesesseis horas e quarenta e cinco minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e licitantes.

*Maria de Fatima Moura*

Maria de Fatima Moura  
Pregoeira



**Equipe de Apoio:**

*Maria Cleide Rodrigues*

Maria Cleide Rodrigues  
Membro

*Marleide Rocha Moura*

Marleide Rocha Moura  
Membro

*Edimar Gomes de Sousa*

E.L POCOS LTDA (E. L. POCOS)  
Edimar Gomes de Sousa

*Ronaldo Rodrigues Martins*

RONALDO RODRIGUES MARTINS (RAIMUNDINHO POCOS)  
Ronaldo Rodrigues Martins



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of faint, illegible text, likely the primary content of the document.

**EM BRANCO**



Faint text at the bottom right of the page.

Faint text at the bottom left of the page.

Faint text at the bottom right of the page.

Faint text at the bottom right of the page.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or signature area.



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROPOSTA DE VALORES ATÉ:		PLANILHA DE LANCES									
OBJETO		PLANILHA DE LANCES									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ.		PLANILHA DE LANCES									
EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA ESCRITA	RODADA DE LANCES VERBAIS									
		1°	%	2°	%	3°	%	4°	%	CLASSIFICAÇÃO	
1	RONALDO RODRIGUES MARTINS (RAIMUNDINHO POCOS)	R\$70.700,00	R\$62.000,00	12,31%	R\$58.000,00	17,96%	R\$53.000,00	25,04%	SEM LANCE		
1	E.L POCOS LTDA (E. L. POCOS)	R\$64.526,00	R\$60.000,00	7,01%	R\$55.000,00	14,76%	R\$50.000,00	22,51%	R\$43.000,00	33,36%	VENCEDOR
PREGOEIRO		EQUIPE DE APOIO									
 Maria de Fatima Moura Pregoeira		 Maria Gláucia Rodrigues Membro					 Marleide Rocha Moura Membro				
DATA:	15 DE FEVEREIRO DE 2019										

*Eduimar*

*Ronaldo*





**EM BRANCO**

*[Faint, illegible text and markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]*





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



**ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - PMS.**

Às 16h:30min (Dezesseis horas e trinta minutos), do dia vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (27/02/2019), realizou-se a sessão pública de julgamento da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se a Sra. Maria de Fatima Moura - Pregoeira, Maria Cleide Rodrigues e Marleide Rocha Moura - Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designadas pela **Portaria nº 002/2019**, publicada em 15 de janeiro de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de darem o retorno acerca da análise da documentação de habilitação relativa ao **Pregão Presencial nº 006/2019 - PMS, Processo Administrativo nº 009/2019**, tendo como objeto **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ”**, do tipo menor preço **GLOBAL** e adjudicação **POR ITEM**. Na data e hora marcada para continuação do procedimento compareceram as empresas: **E.L POCOS LTDA (E. L. POCOS)** inscrita sob o **CNPJ: 11.703.525/0001-00**, neste ato representada pela sua Procuradora, a Sra. Marcia dos Anjos Piauí Sousa, inscrito sob o CPF: 913.695.093-91, e a empresa **RONALDO RODRIGUES MARTINS (RAIMUNDINHO POCOS)** inscrita sob **CNPJ: 13.918.60/0001-96**, neste ato representada pelo seu Titular, o Sr. Ronaldo Rodrigues Martins, inscrito sob CPF: 006.277.113-24. A Sra. Pregoeira deu início aos trabalhos informando o resultado da análise diante dos questionamentos levantados em ATA no dia quinze de fevereiro de dois mil e dezenove (15/02/2019), onde, em consonância com o parecer jurídico opinativo, a Pregoeira e sua Equipe de apoio, resolveram pela **INABILITAÇÃO** da empresa **E.L POCOS LTDA (E. L. POCOS)**, no qual, consta da decisão normativa do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA nº 059 de 09 de Maio de 1997 que dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas que atuam nas atividades de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea, que determina: **Art.1º - A pessoa jurídica que se constitua para prestar ou executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea deverá proceder o devido registro nos CREAS; Art. 2º - A pessoa jurídica**

Ronaldo

Marcia

[Assinatura]

[Assinatura]

EM BRANCO



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI**  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

enquadrada no item 1 deverá indicar como responsável técnico um profissional **Geólogo ou Engenheiro de Minas**. Deste modo, a empresa **E.L POCOS LTDA (E. L. POCOS)** não cumpriu as normas do edital, no que tange o **ITEM 6.1.2.4, alínea "b"**. Em seguida, a Sra. Pregoeira, determinou a abertura do envelope de habilitação da empresa **RONALDO RODRIGUES MARTINS (RAIMUNDINHO POCOS)** onde constatou-se que estava em conformidade com o edital, sendo a empresa declarada **VENCEDORA E HABILITADA** do certame em definitivo. Houve manifestação de recurso, por parte da empresa **E.L POCOS LTDA (E. L. POCOS)**, tendo a mesma o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando assim, a empresa **RONALDO RODRIGUES MARTINS (RAIMUNDINHO POCOS)** desde logo intimada para apresentar razões de recurso em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 17:15hs (dezesete horas e quinze minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e licitantes.

*Maria de Fatima Moura*  
-----  
Maria de Fatima Moura  
**Pregoeira**



**Equipe de Apoio:**

*Maria Cleide Rodrigues*  
-----  
Maria Cleide Rodrigues  
**Membro**

*Marleide Rocha Moura*  
-----  
Marleide Rocha Moura  
**Membro**

*Marcia dos Anjos Piauí Sousa*  
-----  
**E.L POCOS LTDA (E. L. POCOS)**  
Marcia dos Anjos Piauí Sousa

*Ronaldo Rodrigues Martins*  
-----  
**RONALDO RODRIGUES MARTINS (RAIMUNDINHO POCOS)**  
Ronaldo Rodrigues Martins



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

**EM BRANCO**



Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through or very light print.